



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

EDITAL Nº 018/2019, 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através da Direção Geral do campus Uruçuí, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para o curso de Especialização em Agronegócio, do seu **Programa de Pós-Graduação Lato Sensu para o ano 2019**, na modalidade institucional, no qual serão oferecidas 30 vagas, com início previsto para o mês de outubro.

Da Inscrição:

As inscrições deverão acontecer no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Uruçuí localizado na Rodovia PI 247, Km – 07, Portal dos Cerrados, Uruçuí - PI, CEP 64860-000, devendo acontecer de forma presencial, na sala de recepção da Direção Geral, nos seguintes horários: 08:00h às 11:00h e 14:00 às 17:00h.

Período de inscrição: 16/08 a 06/09 de 2019.

Estão habilitados à inscrição no exame de seleção os diplomados em Curso Superior, conforme especificidade do curso. No ato da inscrição o candidato preencherá formulário próprio, junto ao qual apresentará:

- Curriculum Vitae comprovado;
- Carteira de reservista para candidatos de sexo masculino;
- Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
- Cópia do diploma do curso superior ou certidão de conclusão da graduação, seguido do histórico escolar (autenticados) ou cópias acompanhadas dos originais;
- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais;
- 01 (uma) foto 3x4 recente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

- Anexo I: Requerimento de inscrição para o Curso de Especialização em Agronegócio;
- Anexo II: Ficha de inscrição;
- Anexo III: Termo de Compromisso;
- Anexo IV: Questionário de pesquisa, escrito a punho pelo próprio candidato;

OBS:

1. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.

2. O IFPI resguarda-se ao direito de não ofertar matrículas em Cursos de Especialização que não atinjam um percentual de 90% (noventa por cento) das vagas oferecidas.

3. As vagas ofertadas serão destinadas para livre concorrência a candidatos servidores e não servidores no IFPI.

Da Seleção:

O processo de seleção será desenvolvido através das informações do questionário de intensão de pesquisa indicado no ANEXO IV, do Curriculum Vitae, bem como da apreciação dos demais anexos exigidos no ato da inscrição.

Crítérios de avaliação:

A Banca Avaliadora para seleção de candidatos ao curso de pós-graduação acima mencionado torna público os critérios adotados para a seleção:

O Questionário de intensão de pesquisa (ANEXO IV), respondido pelo candidato, com letra legível, caneta esferográfica azul ou preta, de forma sucinta e bem explicativa.

Pontuação será dada pela média dos pontos entre 3 (três) professores a cada item questionado, conforme o valor de cada questão, obtendo-se o resultado final após a soma das médias de cada item, tendo o valor máximo de 25 pontos.

1 – Título provisório da pesquisa que deseja realizar – 0 a 1 ponto.

2 - Quais os objetivos gerais da sua pesquisa – 0 – 4 pontos.

3 – Quais os objetivos específicos da sua pesquisa – 0 – 8 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

4 – Qual a relevância da sua pesquisa para a Região, Estado ou País – 0 – 12 pontos.

Será desclassificado o candidato que não obtiver a pontuação final igual ou acima de 12 pontos (60%) em suas respostas.

O Histórico Escolar (HE), considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 30 pontos, conforme tabela abaixo. Em caso de não apresentação do HE, o candidato, desde que apresentado o diploma de graduação, receberá o valor mínimo: 10 pontos.

Coeficiente de Rendimento	Pontos
6.0 e 6.5	10.0
6.6 e 7.5	15.0
7.6 e 8.5	20.0
8.6 e 9.5	25.0
9.6 e 10.0	30.0

Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional na área do curso, devidamente comprovado, receberá 3 (três) pontos. O limite máximo será de 15 pontos.

Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional em área afim do curso, devidamente comprovado, receberá 1 (um) ponto. O limite máximo será de 5 (cinco) pontos.

Os cursos extracurriculares realizados nos últimos cinco anos serão avaliados considerando a soma das cargas horárias explícitas nos certificados, conforme tabela abaixo, sendo o limite máximo de 20 pontos:

Soma da Carga Horária (h/a)	Pontos
-----------------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

20 a 40	2.5
41 a 60	5.0
61 a 80	7.5
Acima de 80	10.0

A atividade de monitoria ou iniciação científica, devidamente comprovada, receberá 2.5 pontos por cada semestre, com limite máximo de 5.0 pontos.

No caso de empate será adotado o critério de maior idade para o desempate entre os candidatos.

Duração do Curso do curso:

Entender-se-á como curso regular, o curso vigente a este edital e consigo os alunos ingressantes no mesmo.

Entender-se-á como curso não regular os estudantes remanescentes de editais de cursos anteriores.

O curso terá o prazo regular de 18 meses, considerando a conclusão das disciplinas e a defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC).

A defesa do TCC só poderá ser realizada após a aprovação do aluno em todas as disciplinas.

A entrega escrita do TCC para a apreciação dos professores que irão compor a banca examinadora deverá ser no mínimo 10 dias antes da defesa, ficando a critério do professor participante da banca aceitar o trabalho escrito em prazo menor.

O prazo de defesa do TCC poderá ser acrescido em até 90 dias, caso o trabalho a ser desenvolvido esteja vinculado a coletas de dados de campo e justificado oficialmente pelo professor orientador em pelo menos 30 dias antes do início das defesas dos TCCs do curso regular.

A defesa do TCC poderá ter seu prazo prorrogado por tempo maior, em caso exclusivo de problemas de saúde do estudante, comprovado com atestado médico e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

em acordo com a coordenação do curso.

O não cumprimento do prazo regular para a defesa de TCC será prorrogado automaticamente até no máximo 60 dias após o início do próximo curso da mesma modalidade subsequente, não sendo aceito mais prorrogações, exceto em caso de problemas de saúde do estudante, comprovado com atestado médico e em acordo com a coordenação do curso.

Em caso de não aprovação do TCC pela banca examinadora, será acordado o prazo para nova defesa entre o aluno, professor orientador e coordenação do curso.

Casos de irregularidades de prazos:

O aluno que por ventura tenha pendências em alguma (s) disciplina(s), poderá cursá-la(s) uma única vez e obrigatoriamente no próximo curso subsequente ao seu;

Após a conclusão da(s) disciplina (s) pendente(s) o aluno terá até 30 dias para a defesa do TCC, já contando com o prazo de 10 dias para a apreciação da banca. Em caso de não aprovação do TCC pela banca examinadora, será acordado o prazo para nova defesa entre o aluno, professor orientador e coordenação do curso.

Do desligamento do curso

Será desligado automaticamente do curso o aluno que:

Não obtiver êxito em 4 (quatro) ou mais disciplinas em seu curso regular;

Não obtiver êxito duas vezes na mesma disciplina em curso regular e no próximo curso subsequente;

Exceda o tempo máximo a defender o TCC em prazo especificado anteriormente;

Não reapresente a defesa do TCC e ou as correções no prazo estipulados anteriormente.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

O processo seletivo e matrícula estarão a cargo das Coordenações de curso obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrições: 16/08 a 06/09 de 2019.

Local: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Uruçuí localizado na Rodovia PI 247, Km – 07, Portal dos Cerrados, Uruçuí - PI, CEP 64860-000, devendo acontecer de forma presencial na sala de recepção da Direção.

Divulgação do resultado: 13 de setembro de 2019.

Local: Sítio do IFPI - www.ifpi.edu.br

Recursos: 16 e 17 de setembro de 2019.

Resultado final após recursos: 20 de setembro de 2019.

Matrícula: 23 a 27 de setembro de 2019.

Local: o mesmo das inscrições.

Início das aulas: 05 de outubro de 2019.

O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga obtida dando direito a que seja chamado o próximo classificado. As aulas serão ministradas aos sábados das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Cronograma proposto para ano 2019.2.

Encontros	Datas	Disciplinas
1º Encontro	05/10	Empreendedorismo, comercialização e marketing no Agronegócio. Gestão do Agronegócio.
2º Encontro	19/10	Empreendedorismo, comercialização e marketing no Agronegócio. Gestão do Agronegócio.
3º Encontro	09/11	Empreendedorismo, comercialização e marketing no Agronegócio. Gestão do Agronegócio.
4º Encontro	23/11	Empreendedorismo, comercialização e marketing no Agronegócio. Gestão do Agronegócio.
5º Encontro	30/11	Mecanização agrícola voltada ao Agronegócio. TCC e Metodologia de pesquisa
6º Encontro	14/12	Mecanização agrícola voltada ao Agronegócio. TCC e Metodologia de pesquisa

Segue abaixo a relação das disciplinas (em ordem alfabética) que serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

ofertadas para o ano letivo de 2020.

- **Cadeia Produtiva da Apicultura;**
- **Cadeia Produtiva da Avicultura;**
- **Cadeia Produtiva da Bovinocultura;**
- **Cadeia Produtiva da Olericultura;**
- **Cadeia Produtiva da Suinocultura;**
- **Cadeia Produtiva das Culturas Anuais;**
- **Fertilidade dos Solos do Cerrado;**
- **Matemática Financeira Aplicada ao Agronegócio;**
- **Otimização do Uso da Água no Agronegócio;**

O cronograma para o restante do curso será disponibilizado assim que for definido o calendário acadêmico para o ano de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

ANEXO I - REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGRONEGÓCIO:

Eu, _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Venho requerer minha inscrição no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em

para o *Campus* de URUÇUÍ.

Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização bem como, comprometo-me a cumpri-las integralmente.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA CANDIDATO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

O abaixo assinado vem, através deste instrumento, solicitar a sua inscrição em curso de pós-graduação *lato sensu* do IFPI. Para tal faz anexar cópia da documentação necessária:

NOME COMPLETO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

NASCIMENTO: ____/____/____. LOCAL: _____. UF: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ FONE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CPF: _____ RG: _____ ORG.EXP. _____

CURSO DE GRADUAÇÃO QUE O REQUERENTE É PORTADOR:

NOME: _____

SIGLA DA IES: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

DADOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO EM: _____
IFPI URUÇUÍ.

Uruçuí, ____ de _____ de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,

Residente e domiciliado em _____

_____.

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

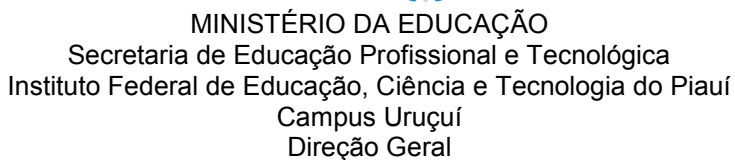
E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização em _____, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Uruçuí, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

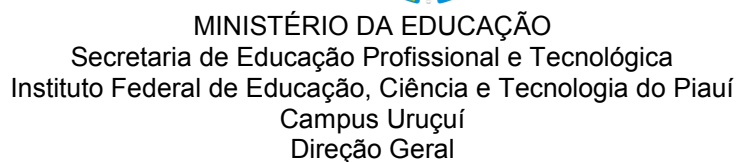


QUESTIONÁRIO DE INTENÇÃO DE PESQUISA.

NOME DO CANDIDATO:

() Área econômica; () Outras: _____

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.